



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, **IVAN LUIZ ZORDE ANGHINONI SEBEN**, candidato aprovado em 104º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 10.523/2002, vago em decorrência do pedido de exoneração de Lisiane Lückemeyer Rovaris, posição 4384, fixando sua lotação em Cascavel;

II - o candidato por este Ato nomeado deverá permanecer pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses na localidade na qual foi lotado, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

MARLENE T. FUVERKI SUGIMATSU
Desembargadora Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO - SEÇÃO 21, EM
12 / 03 / 2019, PAG. 824,
CURITIBA, 12 / 03 / 2019.**

Cristiane Conceição Vilela
Técnica Judiciária